

Diário Oficial do Estado - 18-05-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 17-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Aristeu Bertelli da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 21-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 19-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Agente de Defensoria Pública Aristeu Bertelli da Silva.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 15-5-2017

Classificando, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Complementar 988/06, e nos termos do Processo CSDP 464/17, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti – 2ª Defensoria Pública da Macrorregião 7, Defensoria Geral, a partir de 17-05-2017. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Designando, com fundamento no Ato Normativo 15, de 18-05-2009, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti na 14ª Defensoria Pública da Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, a partir de 17-05-2017.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2017

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Alandeson de Jesus Vidal para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2017

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-06-2017 a 30-09-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2017

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem na audiência referente a Ação

Reintegração/Manutenção de Posse - Esbulho/Turbação/Ameaça, processo 1002566-96.2016.8.26.0242, da 1ª Vara da Comarca de Igarapava, no dia 17-05-2017.

Caio Jesus Granduque Jose

Mario Eduardo Bernardes Spexoto

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2017

Regulamenta a participação da Defensoria Pública no evento "Ação Cidadã", a se realizar em Jaú - SP, no dia 27-05-2017

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação do evento "Ação Cidadã";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para participação da Defensoria Pública no evento "Ação Cidadã", que se realizará no dia 27-05-2017, a partir das 08 horas, no Residencial Frei Galvão, na cidade de Jaú/SP, sendo disponibilizado:

I - 2 vagas destinadas aos (às) Defensores (as) Públicos (as);

II - 1 vaga destinada ao (à) Servidor (a) da Defensoria.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 24-05-2017, às 18 horas.

§1º. As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) lotados na Unidade de Jaú, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de existirem mais interessados do que o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os inscritos, no dia 26-05-2017, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, às 10hm.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) não sorteados (as) para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. Pela participação no evento os (as) Defensores (as) Públicos (as) designados (as) terão direito à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. Os (as) Servidores (as) da Defensoria Pública que atuarem no evento, poderão requerer à anotação de compensação pela atividade desenvolvida, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação.

§2º. O gozo da compensação dependerá de autorização do Coordenador da Unidade competente, observado o atendimento ao interesse público.

Artigo 5º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) participantes deverão encaminhar, no prazo de

10 dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§1º. O requerimento de compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§2º. A atividade desenvolvida pelos Servidores da Defensoria Pública deverá ser certificada pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) designados para atuarem no evento.

Artigo 6º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2017

Regulamenta a participação da Defensoria Pública no evento "Ação Cidadania", a se realizar em Adamantina - SP, no dia 27-05-2017

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação do evento "Ação Cidadania";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para participação da Defensoria Pública no evento "Ação Cidadania", que se realizará no dia 27-05-2017, no período das 10 às 14 horas, na Praça Élio Micheloni, Centro de Adamantina/SP, sendo disponibilizado:

I - 01 vaga para Defensor (a) Público (a); II - 01 vaga para Servidor (a) da Defensoria.

Parágrafo único - O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará alocada no local durante o período do evento.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 24-05-2017, às 18 horas.

§1º. As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) lotados (as) na Regional de Presidente Prudente, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de existirem mais interessados do que o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os inscritos, no dia 25-05-2017, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, às 10h30m.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) não sorteados (as) para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. Pela participação no evento o (a) Defensor (a) Público (a) designado (a) terá direito à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. O (a) Servidor (a) da Defensoria Pública que atuar no evento, poderá requerer à anotação de compensação pela atividade desenvolvida, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação.

§2º. O gozo da compensação dependerá de autorização do Coordenador da Unidade competente, observado o atendimento ao interesse público.

Artigo 5º. O (a) Defensor (a) Público (a) participante deverá encaminhar, no prazo de 10 dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> institucional \>Órgãos \>3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

Parágrafo único - O requerimento de compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 6º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2017

Regulamenta a participação da Defensoria Pública no evento "6º CEJUSC Itinerante: Marília Cidadã", a se realizar no dia 20-05-2017

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação do evento "6º CEJUSC Itinerante: Marília Cidadã";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral Do Estado De São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para participação da Defensoria Pública no evento "6º CEJUSC Itinerante:

Marília Cidadã", que se realizará no dia 27-05-2017, no período das 09 às 16 horas, no Espaço Cultural e de Lazer "Ezequiel Bambini", localizado na Avenida Sampaio Vidal, Centro, em Marília/SP, sendo disponibilizado:

- 2 vagas destinadas aos (às) Defensores (as) Públicos (as);
- 2 vagas destinadas aos (às) Servidores (as) da Defensoria.

§1º. Será designado (a) 01 Defensor (a) Público (a) para atuar no período das 09 às 12h30 e 01 Defensor (a) Público (a) para atuar no período das 12h30 às 16 horas.

§2º. Será designado (a) 01 Servidor (a) da Defensoria Pública, para atuar no período das 09 às 12h30 e 1 Servidor (a) da Defensoria Pública para atuar no período das 12h30 às 16 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 18-05-2017, às 18 horas.

§1º. As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

Artigo 3º. Será dada preferência aos (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) lotados (as) na Regional de Marília, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de existirem mais interessados do que o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os inscritos, no dia 19-05-2017, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, às 10hm.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) não sorteados (as) para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 5º. Pela participação no evento os (as) Defensores (as) Públicos (as) designados (as) terão direito à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. Os (as) Servidores (as) da Defensoria Pública que atuarem no evento, poderão requerer à anotação de compensação pela atividade desenvolvida, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação.

§2º. O gozo da compensação dependerá de autorização do Coordenador da Unidade competente, observado o atendimento ao interesse público.

Artigo 6º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) participantes deverão encaminhar, no prazo de 10 dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§1º. O requerimento de compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§2º. A atividade desenvolvida pelos (as) Servidores (as) da Defensoria Pública deverá ser certificada pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) designados para atuarem no evento.

Artigo 7º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Retificação do D.O. de 17-5-2017

Pauta da 129ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 26-05-2017 – 14h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista,
103, 7º andar

Hora do Expediente:

Processo Administrativo Disciplinar 001/2016

Indiciado: R.O.G.S

Advogados: Pedro Giberti, OAB/SP 43.308-B, Ricardo de

Siqueira Sampaio, OAB/SP 195.867

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

(Republicado por ter saído com incorreções.)

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extratos de Empenhos

Processo EDEPE 0260/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Evaniza Lopes Rodrigues, que participará do debate “Brasil, África do Sul e Bélgica: Lutas e experiências na Construção do Direito à Moradia e à Cidadania”, no dia 13/05/17 das 08h30 às 10h

Valor: R\$ 450,00

Empenho:2017NE00189

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0259/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Luiz Tokuzi Kohara, que participará do debate “Brasil, África do Sul e Bélgica: Lutas e experiências na Construção do Direito à Moradia e à Cidadania”, no dia 13/05/17 das 10h às 11h30.

Valor: R\$ 450,00

Empenho:2017NE00186

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17-5-2017

Credenciando:

com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santo Amaro

Dheferson Candido Terra, RG. 582769620, a partir de 16-05-2017

Unidade Santana

Getulio Santos Moreira, RG. 550580748, a partir de 16-05-2017

Unidade Família

Andre Oliveira da Costa, RG. 341520317, a partir de 12-05-2017

Unidade Juri

Adriana Marina Madueno Castilho, RG. 368136206, a partir de 15-05-2017

Unidade Varas Singulares

Anais Santana Nardez, RG. 592596540, a partir de 17-05-2017

Leticia Franco da Silva, RG. 386686312, a partir de 16-05-2017

Emerson Carvalho de Oliveira, RG. 496325036, a partir de 16-05-2017

Maria Carolina Soares Teixeira, RG. 304048847, a partir de 16-05-2017

Cristiane da Silva Ferreira Correia, RG. 188682466, a partir de 16-05-2017

Unidade Marília

Denny Elton Mariano Remanaschi, RG. 462432981, a partir de 16-05-2017

Unidade Maua

Valdete de Andrade Ramos, RG. 181181150, a partir de 17-05-2017

Unidade Praia Grande

Bruno Bezerra de Lima, RG. 448725095, a partir de 15-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17-5-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Registro

Rafaelle Andrea de Oliveira, RG. 349424317, a partir de 17-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Campinas

Mariana Soares Omil, RG. 389903772, a partir de 18-05-2017

Unidade Praia Grande

Amanda Goncalves Penna, RG. 300704318, a partir de 11-05-2017

Rubens Fraiz Povrezan Junior, RG. 424955441, a partir de 03-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 17-5-2017 Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Ivan Silveira Laino, RG. 277897300, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18-05-2012 a 16-05-2017

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Ivan Silveira Laino, RG. 277897300, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18-05-2012 a 16-05-2017

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 17-5-2017

Deferindo, o pedido de Ana Luiza Patriarca Mineo, RG: 55734946-1, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de de 03-09-2001 a 31-08-2002, de 01-09-2002 a 10-08-2003 e de 01-03-2009 a 31-08-2009, totalizando 888 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 08 dias dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 934/1-2014.

Ato da Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados, de 17-5-2017

Tornando público, os índices finais do Segundo Trimestre de Avaliação de Resultados 2017, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG 98, de 06-10-2014.

Unidade Administrativa Avaliada Iadm/Iges – Final

Regional Central - 1,172

Norte Oeste - 1,183

Sul - 1,183

Leste - 1,180

Criminal - 1,181

Guarulhos - 1,195

Abcd - 1,193

Araçatuba - 1,200

Bauru - 1,197

Campinas - 1,191

Infância e Juventude - 1,194

Jundiaí - 1,173

Marília - 1,196

Mogi das Cruzes - 1,192

Osasco - 1,196

Presidente Prudente - 1,194

Ribeirão Preto - 1,187

São José Do Rio Preto - 1,200

Santos - 1,187

São Carlos - 1,197

São José Dos Campos - 1,192

Sorocaba - 1,180

Taubaté - 1,191

Vale do Ribeira - 1,200

Ouvidoria - 1,200

Corregedoria - 1,200

Núcleos - 1,175

Edepe - 1,177

Administração Superior - 1,200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 22-05-2017 às 10h30, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Edson Fantini, RG 13.956.678-8.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior no dia 24-05-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Shirley ou Thayná – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Nieldo Vieira Ramalho, RG MG 15.506.161

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 18-05-2017 às 14h – Rua Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Danilo Cristian Sueiro Soares, RG 48.847.940;
- Joviane Ribeiro, RG 26.771.304-6;
- Fernando Henrique Alves Pereira, RG 25.739.368;
- Jose Custodio de Castro, RG 58.363.426-6.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Vicente no dia 23-05-2017 às 09H30MIN, procurar Claudia Regina Recke – Rua Jacob Emerich, 944 - Cemtro - São Vicente/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Nívia Neide da Silva, RG 35.910.995-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Norte-Oeste - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa até o dia 26-05-2017 das 10H00 às 15H00, procurar Carlos – Rua George Smith, 171 - Bairro Lapa - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Luzia Albuquerque Alves de Campos, RG 26.416.697-8.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2017

Tornando público, o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria, para o Coordenação de Tecnologia da Informação.

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA

Para acessar a tabela, clique aqui

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado

Processo 6537/2016. Ato do Coordenador Geral de Administração, de 26-04-2017, intimando a empresa C.G. Ltda. ME, CNPJ 16.942.661/0001-76, na pessoa de seu representante legal, a apresentar, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data desta publicação, suas alegações finais no expediente em epígrafe. O comparecimento deverá ser realizado no Departamento de Contratos, localizado na Rua Líbero Badaró, 616, 5º Andar, Centro - São Paulo/ SP – CEP 01008-000.